

**CI - Comunicação Interna**

CI nº 3/2025 – SADM - Superintendência Administrativa – IASSEPE - SADM

Em, 20 de maio de 2025

Ao SECOM,

Assunto: Inexigibilidade de Licitação , com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 - SEI nº 0030308081.000004/2025-26.

Prezadas,

Considerando a autorização do Presidente, o Sr. Douglas Rodrigues no Despacho 220 (Id. 66969066), segue para instrução do processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, que tem como objeto a capacitação pessoal da servidora Manuelle Lisbôa Queiroz de Oliveira, através da inscrição da mesma no 3º Congresso Brasileiro da Lei 14.133/2021, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de 2025, na cidade de Fortaleza-CE.

Empresa responsável pela inscrição: **INSTITUTO PARTNER LTDA;**

CNPJ: **42.912.077/0001-88;**

Valor da inscrição: R\$ **3.771,50;**

Código E-Fisco: **605636-9.**

Atenciosamente,

Manuelle Lisbôa Queiroz de Oliveira

Superintendência Administrativa - SADM



Documento assinado eletronicamente por **Manuelle Lisbôa Queiroz de Oliveira**, em 20/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67196451** e o código CRC **546A481D**.

Rua Henrique Dias, s/n, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-140, Telefone: